



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 139/2019

“Concede férias regulamentares à servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

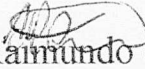
Art. 1º - Fica concedida às férias regulamentares à servidora SOLANGE SILVA, com início no dia dois (02) de outubro de 2019, e término em vinte e um (21) de outubro de 2019, inclusive

Art. 2º - Em virtude de necessidade funcional, conceder abono pecuniário à referida funcionária, correspondente a dez (10) dias.

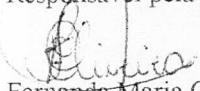
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2019.


Antero Raimundo de Faria
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos e Site Oficial
da Câmara Municipal de Conceição das
Pedras/MG, em 04/09/2019.
Responsável pela publicação:


Fernanda Maria Oliveira
Assessoria e Assistência Geral